



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 DISPENSA Nº 001/2026

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2026 por mais 90 (noventa) dias, visando a continuidade na prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aral Moreira/MS.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)

EMPRESA CONTRATADA:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 07.075.504/0005-43

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2026.

ASSINAM:

Elaine Aparecida Soligo – Prefeita Municipal

Valdemar José Spielmann – Atitude Ambiental LTDA.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2026

Aral Moreira, 28 de Julho de 2026.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme apresentado e aprovado em reunião ordinária realizada em 27 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS, referente ao exercício de 2026,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado no original)

Raquel Benites Douglas Gonçalves
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2026

Aral Moreira, 28 de Julho de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 27 de julho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa Criança Feliz – Primeira Infância no SUAS - (CRAS), referente ao exercício de 2026.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado no original)
Raquel Benites Douglas Gonçalves
Presidente CMAS